



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 3.947, DE 2008

Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Gabinete de Segurança Institucional e ao Ministério da Justiça.

Autor: **Poder Executivo**

Relatora: **Deputada Manuela D’ávila**

VOTO EM SEPARADO

O Projeto de Lei nº 3.947, de 2008, de autoria do Poder Executivo, visa criar cargos em comissão no âmbito daquele Poder Executivo, para serem alocados no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e no Ministério da Justiça.

Antes de manifestar a minha opinião sobre este assunto, oportuno se faz transcrever alguns itens constantes da Exposição de Motivos nº 00217/2008, de 26 de agosto de 2008, da Presidência da República, que acompanha a mencionada proposição:

***“2. A proposta tem por objetivo a criação de cargos em comissão, dada a indisponibilidade de cargos desta natureza passíveis de remanejamento, para atender às demandas do GSI, tais como: prevenção da ocorrência e articulação do gerenciamento de crises; segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e respectivos familiares; prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, dentre outras.*”**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Assim, com vistas a proporcionar ao GSI a reestruturação organizacional necessária para maximizar sua eficácia administrativa e bem desempenhar suas competências legais, propomos a criação de sete cargos em comissão, nos seguintes níveis: um DAS-4; quatro DAS-3; e dois DAS-2.

4. Complementarmente, o presente Projeto de Lei visa criar cargos em comissão destinados à implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, com o objetivo de articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas.

5. O PRONASCI tem como público-alvo prioritário jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência.

6. Ressaltamos que, para implementação do Programa, foi utilizada a atual estrutura da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, que no entanto tem se mostrado insuficiente para o seu gerenciamento do Programa. Para plena implantação do PRONASCI, faz-se necessária a criação de uma estrutura própria de gestão.” Os grifos não constam do original.

Conforme se constata dos termos acima transcritos, a destinação dos cargos comissionados não deixa de ser meritória, entretanto, nos causa estranheza o fato do projeto de lei em comento estar tramitando nesta Casa em regime de tramitação prioritário e não em regime de urgência, visando à criação de 14 (quatorze) cargos em comissão, nos mais diversos níveis de valoração.

Quando do envio do Projeto de Lei a esta Casa em agosto de 2008, ainda não tínhamos conhecimento das dimensões da atual crise econômica mundial, que no início foi tratada de forma irresponsável por integrantes do Governo Federal, como sendo uma “marolinha”, quando na verdade ficou evidenciado que não era bem assim.

De acordo com a análise de economistas renomados sobre a situação atual e futura, conclui-se que o Governo Federal terá que reduzir gastos para não comprometer o desenvolvimento econômico do Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Vale lembrar que, naquele momento, agosto de 2008, mesmo a economia mundial sinalizando para uma grave crise financeira e uma eventual recessão, o Governo Lula editou diversos projetos de lei e medidas provisórias criando cargos efetivos e comissionados, bem como concedendo reajustes escalonados, que estão previstos para acontecer até 2012, gradualmente.

As últimas medidas patrocinadas pelo governo permitem uma estimativa de gastos de pessoal de cerca de R\$ 192 bilhões em 2011, incluída a contratação de mais de 64,5 mil servidores. É do nosso conhecimento que, em virtude da crise, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de seu Titular, poderá suspender a realização de vários concursos públicos para provimentos de cargos efetivos, o que achamos prudente, como também, não concretizar reajustes previstos para o 2º semestre de 2009, quiçá aqueles previstos para os anos posteriores.

Por entender que todas as proposições que acarretam aumentos de despesas, tais como: concessão de benefícios fiscais, criação de cargos efetivos e comissionados, reestruturação de carreiras, dentre outras, devem ser reexaminadas considerando o atual momento de crise na economia mundial, sou do pensamento que o Governo Federal perdeu uma grande oportunidade para demonstrar à sociedade brasileira a sua disposição em contribuir com o nosso País.

Em momentos de crise teria sido muito mais louvável se o Governo Federal, ao invés de criar cargos comissionados, tivesse realizado um remanejamento de cargos em sua estrutura, para destinar cargos comissionados e funções de confiança destinadas às áreas críticas, como é o caso vivido pelas áreas responsáveis pela segurança nacional.

Causa estranheza maior o confronto dos termos do presente Projeto de Lei e sua respectiva justificativa com as notícias veiculadas no Jornal O Globo de 01 de abril de 2009, com o título “Tesourada maior em investimentos” da qual destaco alguns trechos:

“ Os cortes no Orçamento deste ano afetaram mais os investimentos do governo do que as despesas de custeio. De um total de R\$ 25 bilhões bloqueados, R\$ 14,3 bilhões (57,2%) são gastos de investimento. A área de segurança foi fortemente afetada, e o Ministro da Justiça Tarso Genro (PT) reclamou abertamente. O Ministério da Justiça, que teve R\$ 1,2 bilhão (43%) do orçamento contingenciado, informou que a medida inviabilizará a construção de 3.368 novas vagas em oito presídios construídos especialmente para jovens e mulheres, pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), e de 2 mil vagas no sistema prisional estadual, previstas para este ano, com recursos do Fundo Penitenciário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tarso considerou os cortes na pasta um equívoco e previu que haverá um retrocesso em relação à política de segurança pública dos últimos anos:

- O corte traz conseqüências graves a essa mudança de paradigma que o governo se propôs a fazer quando lançou o PRONASCI. Não é só o governo que perde. Perde o país, uma vez que a segurança pública é uma demanda e uma necessidade da sociedade. (...)”

A título de contra-argumentação apresentamos, ainda, mais um trecho da citada reportagem que demonstra a falta de coerência quando da afirmação feita pelo Poder Executivo, em sua justificativa, ***“A proposta tem por objetivo a criação de cargos em comissão, dada a indisponibilidade de cargos desta natureza passíveis de remanejamento...”***.

“ Neste ano, o orçamento global da Presidência da República é de R\$6,7 bilhões, sendo que a metade deste valor – ou R\$ 3,4 bilhões – é destinada a despesas de pessoal e encargos sociais. São 7.254 servidores ativos lotados na Presidência, espalhados por todo o País, sendo a maior parte (6.478)no Distrito Federal. (...)

O governo tem 20,5 mil DAS mas esses sete mil postos mais controlados pelo presidente são de livre provimento – ou seja, não precisam ser ocupados por servidores de carreira. (...)

Cabe aqui um último questionamento: será que estamos tratando de indisponibilidade de cargos desta natureza para remanejamento ou de ausência de políticas sérias onde as prioridades da sociedade sejam as prioridades dos governantes?

Por essas razões, voto contrário ao projeto de lei nº 3.947, de 2008, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2009

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ